

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 141/12, de 30/03/12.

Hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2012, e dá outras providências..

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 9ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/11, de 23/09/2011, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foram mantidos, pelas equipes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

Considerando que dos 82 pedidos de recursos financeiros aos Comitês PCJ, inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 38 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de hierarquização de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/11 ou como beneficiários do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, restando 44, que foram pré-qualificados e puderam dar andamento ao processo de inscrição, com os ajustes solicitados pelas Câmaras Técnicas;

Considerando que foi constituído, no âmbito da CT-PL, grupo de trabalho denominado “GT-Verificação de Documentos”, que realizou 1ª reunião específica, dia 27/02/2012, para abertura de envelopes e conferência de documentos e pré-requisitos;

Considerando que dos 44 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, Agentes Técnicos e órgãos licenciadores, somente 38 empreendimentos de demanda espontânea se inscreveram para o processo definitivo de hierarquização, sendo que foram indeferidos 10 empreendimentos pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida e 03 empreendimentos por não se inscreverem e que 26 empreendimentos apresentaram toda documentação exigida, tendo condições de serem indicados para recebimento de recursos das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2012;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em sua 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/03/2012, em Piracicaba-SP, a qual recomendou abertura de novo prazo para que os 10 empreendimentos indeferidos na inscrição, acima referidos, pudessem apresentar os documentos faltantes, que motivaram os respectivos indeferimentos, juntamente com os prazos estabelecidos para os empreendimentos deferidos na etapa de inscrição;

Considerando que, na mesma reunião da CT-PL, acima referida, recomendou-se a abertura de novo processo de inscrição e análise para os 23 empreendimentos indeferidos na fase da pré-qualificação, com a apresentação de todos os documentos definidos na Deliberação dos Comitês PCJ n.º 129/2011, para recebimento dos recursos do FEHIDRO ou Cobranças PCJ; uma vez que

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



os empreendimentos classificados não atingiram o montante de recursos disponíveis para o exercício 2012;

Considerando que a CT-PL aprovou, na mesma reunião acima referida, recomendação para que os Plenários dos Comitês PCJ procedam à indicação dos 03 empreendimentos enquadrados como DEMANDA INDUZIDA; de 10 empreendimentos enquadrados no GRUPO 1; de 16 empreendimentos enquadrados no GRUPO 2; de 1 empreendimento enquadrado no GRUPO 3 e de 9 empreendimentos enquadrados no GRUPO 4, que foram deferidos, devendo os mesmos serem indicados por ordem alfabética, pois não houve necessidade de pontuação e hierarquização devido à existência de recursos financeiros para todos;

Considerando que os 39 empreendimentos indicados encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, vigentes, incluídos nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada - PDC;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, informada pela Agência Nacional de Águas - ANA, do exercício 2012;

Considerando como descontos gerais da cobrança federal: o valor referente ao abatimento DBO e Rural; a estimativa de inadimplência de 2%, baseada na arrecadação do exercício de 2011; o percentual de 7,5% referente ao custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando as atribuições da Fundação Agência das Bacias PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou sobre o saldo relativo aos rendimentos de aplicação financeira; saldos do exercício de 2011, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2012, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

Considerando que as remunerações pagas aos Agentes Técnicos e Financeiros das cobranças federal e paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 3,0% e 3,4%;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, informada pela Fundação Agência das Bacias PCJ, do exercício 2012;

Considerando como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 2%, baseada na arrecadação do exercício 2011 e o custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, de 8,41%;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou sobre saldos e rendimentos referentes à cobrança paulista, apurados até 31/12/2011;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais, feita com base em dados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, do exercício 2012;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando como desconto da cobrança mineira, a estimativa de inadimplência de 2%, baseada na arrecadação do exercício de 2011;

Considerando os recursos referentes à arrecadação mineira não serão utilizados, face ao montante ser inferior à parcela mínima de financiamento permitida, conforme regras estabelecidas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/11;

Considerando que o COFEHIDRO ainda não apresentou os valores para distribuição de recursos financeiros do FEHIDRO para investimentos pelos comitês de bacias, em 2012; bem como que, ainda, não apresentou os valores dos saldos oriundos do FEHIDRO, relativos ao saldo de contratos anteriores, saldo de contratos cancelados, em 2011, e o retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável;

Considerando que, conforme dispõe o artigo 2º, do Anexo I, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/11, a CT-PL aprovou regras para apresentação de empreendimentos denominados de “demanda induzida” para o exercício 2012, sendo indicadas as prioridades apresentadas pelas seguintes Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ: Educação Ambiental (CT-EA); Uso e Conservação de Água no Meio Rural (CT-Rural) e Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN);

Considerando que não foi possível o atendimento do percentual mínimo de 50%, definido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/11, para aplicação dos recursos no GRUPO 1, tendo em vista a insuficiência de empreendimentos inscritos na modalidade “DEMANDA ESPONTÂNEA”;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2012, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram preliminarmente avaliados conforme tabela a seguir:

ESTIMATIVA DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2012 - COMITÊS PCJ

COBRANÇA FEDERAL	Valores em R\$
Potencial de arrecadação cobrança "federal"	16.729.793,00
Abatimento DBO	- 496.740,68
Estimativa de Inadimplência (2%)	- 334.595,86
Custeio Administrativo da Agência de Água PCJ (7,5% - Delib. 056/2009)	- 1.254.734,48
Saldo Parcial 1	14.643.721,99
Saldos e rendimentos da Cobrança Federal	5.838.712,70
Contratos Cancelados 2011	-
Saldo Parcial 2	20.482.434,69
Ações de Apoio ao Contrato de Gestão (PCJ Federal)	- 4.229.983,05
Saldo Parcial 3	16.252.451,64
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 3%	- 487.573,55
Recurso disponível cobrança "federal"	15.764.878,09
COBRANÇA MINEIRA	Valores em R\$
Potencial de arrecadação cobrança "mineira"	76.137,04
Estimativa de Inadimplência (2%)	- 1.522,74
Recurso disponível cobrança "mineira"	74.614,30

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



COBRANÇA PAULISTA	Valores em R\$
Estimativa Potencial de arrecadação cobrança "paulista"	17.143.778,74
Estimativa de Inadimplência (2%)	- 342.875,57
Saldo Parcial 4	16.800.903,17
Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ (8,41%)	- 1.412.955,96
Saldo Parcial 5	15.387.947,21
Contratos cancelados 2011	8.750.704,31
Saldos e rendimentos da Cobrança Paulista	5.518.726,20
Saldo Parcial 6	29.657.377,72
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4%	- 1.008.350,84
Recurso disponível cobrança "paulista"	28.649.026,88
FEHIDRO	Valores em R\$
Previsão de Repasse CRH - 2012	3.959.877,92
Previsão - Saldos de Contratos e ajustes de anos anteriores	3.239.559,72
Previsão - Retorno de financiamentos reembolsáveis	1.408.816,45
Prêmio COFEHIDRO	150.000,00
Recurso disponível FEHIDRO	8.758.254,09
SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO (Fehidro + Cobranças Paulista + Federal + Mineira)- Saldo Parcial 7	53.246.773,35
INVESTIMENTOS DEMANDA INDUZIDA	
Total disponível = 20% do Saldo Parcial 7 (Delib 129/11)	10.649.354,67
Empreendimentos - demanda induzida	1.489.007,64
Saldo Parcial 8 para investimento nos GRUPOS 1, 2, 3 e 4	51.757.765,71
INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA	
Disponível para GRUPO 1 (mínimo 50% do Saldo Parcial 8)	25.878.882,86
Disponível para GRUPO 2 (até 40% do Saldo Parcial 8)	20.703.106,28
Disponível para GRUPO 3 (até 2% do Saldo Parcial 8)	1.035.155,31
Disponível para GRUPO 4 (até 8% do Saldo Parcial 8)	4.140.621,26
Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 1	11.661.871,80
Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 2	12.944.099,36
Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 3	99.670,00
Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 4	1.159.044,22
Total Empreendimentos GRUPOS 1, 2, 3 e 4	25.864.685,38
VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 141/2012	
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - FEHIDRO	1.377.007,64
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA PAULISTA	14.906.311,40
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA FEDERAL	11.070.373,98
Empreendimentos Demanda Induzida e espontânea - COBRANÇA MINEIRA	-
TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 141, de 30/03/2012	27.353.693,02
Saldo NÃO INDICADO FEHIDRO	7.381.246,45
Saldo NÃO INDICADO Cobrança Federal	13.742.715,48
Saldo NÃO INDICADO Cobrança Paulista	4.694.504,11
Saldo NÃO INDICADO Cobrança Mineira	74.614,30
SALDO NÃO INDICADO (FEHIDRO + Cobranças PCJ.) – disponível para 2ª Etapa de Hierarquização de Empreendimentos	25.893.080,33

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do Artigo 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006, constantes do Decreto 51.449, de 29/12/2006;

Considerando a necessidade dos candidatos a tomadores, dos empreendimentos indicados para recebimento de recursos da cobrança federal, realizarem o preenchimento de documentos complementares, específicos da CEF, bem como os prazos definidos nos incisos de X a XIII da Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/11.

Deliberam:

Artigo 1º - Ficam **indicados para contratação com recursos do FEHIDRO** os empreendimentos constantes do **Anexo I** desta Deliberação, caracterizados como Demanda Induzida; com a indicação do respectivo candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo do FEHIDRO (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 2º - Ficam **indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal)** todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta Deliberação, no qual constam: os empreendimentos caracterizados como Demanda Induzida, no Quadro I; empreendimentos enquadrados no Grupo 1, no Quadro II; os empreendimentos enquadrados no Grupo 2, no Quadro III; todos os quadros com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança PCJ FEDERAL (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Artigo 3º - Ficam **indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista)** todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta deliberação, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no Grupo 1, no Quadro I; os empreendimentos enquadrados no Grupo 2, no Quadro II; os empreendimentos enquadrados no Grupo 3, no Quadro III; os empreendimentos enquadrados no Grupo 4, no Quadro IV; todos os quadros com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança PCJ PAULISTA (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 4º - Ficam **indicados para contratação com recursos da Cobrança PCJ Federal** todos os empreendimentos necessários para o cumprimento, pela Fundação Agência das Bacias PCJ, das metas previstas no Contrato de Gestão estabelecido com a ANA, constantes do **Anexo IV** desta deliberação, a serem contratados pela própria Agência das Bacias PCJ; com indicação do nome dos empreendimentos; descrição sucinta dos mesmos; valor disponibilizado máximo e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, sem contrapartida, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Artigo 5º - Fica alterada a redação do inciso X, do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/11, conforme segue:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



“...

- X. até 10/04/2012 (terça-feira) às 17h: data e horário limites para entrega dos documentos faltantes do Anexo IV (quando couber) e dos documentos complementares previstos no Anexo V, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/2011, em envelope lacrado, na Fundação Agência das Bacias PCJ (somente para os empreendimentos indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 141/12, de 30/03/12;(NR)**

...”

Artigo 6º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. em 04/04/12.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 141/12, de 30/03/12

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do

FEHIDRO-PCJ – exercício 2012

Empreendimentos de Demanda Induzida								
Seq.	Tomador	Câmara Técnica	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC
1	Associação Terceira Via	Educação Ambiental	O Plano de Bacias na Escola, o Rio que Temos, o Rio que Queremos e o Rio que Podemos Ter	404.500,86	-	404.500,86	0,00%	8.01
2	A ser definido pela CT-PL	Uso e Conservação de água no Meio Rural	LUISA - Levantamento de Unidades para Investimentos Ambientais - Cadastramento de Propriedades Rurais	972.506,78	-	972.506,78	0,00%	1.02
TOTAL (R\$)				1.377.007,64	-	1.377.007,64		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 141/12, de 30/03/12

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Federal PCJ – exercício 2012

QUADRO I - Empreendimento de Demanda Induzida								
Seq.	Tomador	Câmara Técnica	Objeto	Valor Máximo COBRANÇA FEDERAL (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC
1	Fundação Agência das Bacias PCJ	Recursos Naturais	Diagnóstico do Plano Diretor para Recomposição Florestal Visando a Produção de Águas nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e Diretrizes para Atender o Plano de Bacias PCJ 2010/2020	112.000,00	-	112.000,00	0%	4.01
TOTAL (R\$)				112.000,00	-	112.000,00		

QUADRO II - Empreendimento GRUPO 1							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo COBRANÇA FEDERAL (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC
1	COPASA	Execução de Obras e Serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Camanducaia/MG Contemplando a Construção da Estação de Tratamento de Esgoto ETE.	3.933.237,67	389.001,53	4.322.239,20	9,00%	3.01
TOTAL (R\$)			3.933.237,67	389.001,53	4.322.239,20	9,00%	

Continua.....

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



QUADRO III – Empreendimentos GRUPO 2							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo COBRANÇA FEDERAL (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC
1	CODEN Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa	Substituição de Rede de distribuição e de ligações domiciliares de água no bairro Jd. São Manoel, no Município de Nova Odessa	1.471.890,43	301.471,53	1.773.361,96	17,00%	5.01
2	CODEN Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa	Substituição de rede de distribuição e de ligações domiciliares de água no Setor 03-Flórida, no Município de Nova Odessa	1.934.957,85	396.316,67	2.331.274,52	17,00%	5.01
3	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Contratação de Serviços Especializados para Desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental "Ações Voltadas para a Gestão dos Recursos Hídricos no Município de Camanducaia	329.859,90	36.651,10	366.511,00	10,00%	8.01
4	Prefeitura Municipal de Extrema	Observando o Rio Jaguarí Educação Ambiental Voltada à Gestão dos Recursos Hídricos	408.763,10	52.735,00	461.498,10	11,43%	8.01
5	SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	Implantação de Setorização e Medição de Vazão/Volume com Controle de Pressão e Reabilitação da Infraestrutura das Redes e Ligações de Água no Bairro Vila Joaquim Inácio para Redução das Perdas	2.879.665,03	1.928.183,65	4.807.848,68	40,10%	5.01
TOTAL (R\$)			7.025.136,31	2.715.357,95	9.740.494,26	27,88%	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 141/12, de 30/03/12

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Paulista PCJ – exercício 2012

QUADRO I - Empreendimentos GRUPO 1							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
1	DAE Americana	Estações Elevatórias de Esgoto e Linhas de Recalque do Distrito Industrial Vila Bertine - Americana/SP	471.303,58	232.134,60	703.438,18	33,00%	3.01
2	FUNDAG	Diagnóstico de Efluentes da Suinocultura nas Bacias PCJ e Tratamento em Estação Piloto.	310.328,88	197.613,00	507.941,88	38,90%	3.04
3	Prefeitura Municipal de Corumbataí	Estudo de Concepção e Projeto Básico para o Sistema de Tratamento da Fase Sólida da Estação de Tratamento de Água - ETA do Município de Corumbataí	122.125,16	6.427,64	128.552,80	5,00%	3.01
4	Prefeitura Municipal de Hortolândia	Plano de Saneamento Básico do Município de Hortolândia	500.399,49	224.817,16	725.216,65	31,00%	1.02
5	Prefeitura Municipal de Rio Claro	Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico	490.841,18	107.745,62	598.586,80	18,00%	1.02
6	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia	1.484.815,37	371.203,84	1.856.019,21	20,00%	3.01
7	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto - Fase III - Bacia do Jaguari	1.802.093,40	450.523,35	2.252.616,75	20,00%	3.01
8	SAAE de Capivari	Implantação do Coletor-Tronco de Esgoto, Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque para Transporte dos Esgotos para a ETE Alto Castelani, no Município de Capivari	2.060.393,13	228.932,57	2.289.325,70	10,00%	3.01

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



QUADRO I - Empreendimentos GRUPO 1

Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
9	SAAE Indaiatuba	Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Norte de Indaiatuba (Estações Elevatórias, Linhas de recalque e Emissários)	486.333,94	121.583,49	607.917,43	20,00%	3.01
TOTAL (R\$)			7.728.634,13	1.940.981,27	9.669.615,40	20,07%	

QUADRO II - Empreendimentos GRUPO 2

Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
1	Associação ECOAR Florestal (Instituto Refloresta)	Marcação de Matrizes Florestais no Município de Piracaia	266.555,00	30.288,00	296.843,00	10,20%	4.03
2	Instituto de Proteção Sócio Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí - IPSA	Reflorestamento da Vegetação Ciliar de Preservação Permanente e das Margens do Córrego do Cavalheiro da Fazenda São Francisco no Município de Analândia	137.587,30	7.005,84	144.593,14	4,85%	4.03
3	Prefeitura Municipal de Itupeva	Plano de Macrodrenagem do Município de Itupeva	292.504,32	32.500,48	325.004,80	10,00%	7.02
4	Prefeitura Municipal de Mombuca	Elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Mombuca	137.994,82	7.262,89	145.257,71	5,00%	7.02
5	Prefeitura Municipal de Piracaia	Sistema Municipal de Gestão de Informações Ambientais e Contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) para a Conservação dos Recursos Hídricos no Município de Piracaia	491.566,40	50.023,28	541.589,68	9,24%	1.01
6	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	Implantação da Macromedição de produção e distribuição de água no sistema de abastecimento público do município de Santo Antônio de Posse	185.953,30	16.169,85	202.123,15	8,00%	5.01

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



QUADRO II - Empreendimentos GRUPO 2

Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
7	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Implantação de Sistema Municipal de Informações Ambientais na Bacia do Rio Camanducaia no Município de Socorro - 1ª Etapa	140.064,00	15.168,00	155.232,00	9,77%	1.01 e 1.02
8	SAAE Amparo	Substituição de 3.574,76 ML de redes de água com tubos de cimento amianto e ferro fundido por tubos PVC DEFOFO e PVC/PBA CL20 e substituindo também 167 ligações domiciliares diâmetro 3/4" PVC por tubo PEAD azul (não-reciclável), utilizando o método não destrutivo no Jardim Alberto e adjacências do Município de Amparo	681.957,29	227.319,10	909.276,39	25,00%	5.01
9	SAAE Amparo	Substituição de 1.493,31 m. l. de redes de água com tubos de cimento amianto e ferro fundido por tubos de PVC DeFoFo e PVC/PBA CL20 e substituindo também 275 ligações domiciliares diâmetro 3/4" PVC por tubo PEAD azul (não-reciclável), utilizando o método não-destrutivo no Jardim Brasil e adjacências do Município de Amparo	290.367,51	96.789,17	387.156,68	25,00%	5.01
10	SAAE Indaiatuba	Implantação da Rede (Sistema) de Monitoramento Qualitativo da Água do Córrego do Barnabé	302.551,17	135.928,74	438.479,91	31,00%	1.05
11	SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	Implantação de Setorização e Medição de Vazão/Volume com Controle de Pressão e Reabilitação da Infraestrutura das Redes e Ligações de Água no Bairro Jd. Nova Europa, para Redução de Perdas	2.991.861,94	2.002.981,57	4.994.843,51	40,10%	5.01
TOTAL (R\$)			5.918.963,05	2.621.436,92	8.540.399,97	30,69%	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



QUADRO III - Empreendimentos GRUPO 3							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
1	UNICAMP Faculdade de Tecnologia	Avaliação da Qualidade da Água e Modelagem Matemática da Dispersão de Pluma de Poluentes na Micro Bacia do Ribeirão Pinhal no Município de Limeira	99.670,00	30.432,00	130.102,00	23,39%	1.01
TOTAL (R\$)			99.670,00	30.432,00	130.102,00	23,39%	

QUADRO IV - Empreendimentos GRUPO 4							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
1	Prefeitura Municipal de Artur Nogueira	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Artur Nogueira	128.042,56	20.844,14	148.886,70	14,00%	1.02
2	Prefeitura Municipal Campo Limpo Paulista	Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico de Campo Limpo Paulista	184.162,98	40.426,02	224.589,00	18,00%	1.02
3	Prefeitura Municipal Capivari	Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico de Capivari	131.432,40	14.603,60	146.036,00	10,00%	1.02
4	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cordeirópolis	121.716,00	13.524,00	135.240,00	10,00%	1.02
5	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cosmópolis	133.178,40	14.797,60	147.976,00	10,00%	1.02
6	Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Monte Alegre do Sul	138.524,10	10.426,50	148.950,60	7,00%	1.02
7	Prefeitura Municipal Santa Gertrudes	Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Gertrudes	123.123,60	13.680,40	136.804,00	10,00%	1.02
8	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santo Antônio de Posse	70.160,44	6.100,91	76.261,35	8,00%	1.02
9	Prefeitura Municipal de São Pedro	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Pedro	128.703,74	17.550,51	146.254,25	12,00%	1.02
TOTAL (R\$)			1.159.044,22	151.953,68	1.310.997,90	11,59%	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO IV –Deliberação dos Comitês PCJ nº 141/12, de 30/03/12

Indicações dos Comitês PCJ para contratações, pela Agência das Bacias PCJ, com recursos da Cobrança Federal PCJ – exercício 2012

Ações de Apoio para atendimento ao Contrato de Gestão - Agência das Bacias PCJ/ANA				
Seq.	Empreendimento	Descrição Sucinta	R\$ Máximo Disponível	PDC
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPORTE A DECISÕES DAS BACIAS PCJ	Contratação de serviços para expansão de funcionalidades e atualização do Sistema de Suporte à Decisão das bacias PCJ, visando suprir demandas por desenvolvimento de mecanismos para atualização de dados, dinamização na locação de pontos de lançamento, criação de interface web, manutenção e capacitação de usuários.	1.880.022,72	1
02	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS VISANDO À OBTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO E COBRANÇAS PCJ	Realização da atividade de análise técnica de engenharia e a elaboração de Parecer Técnico para propostas de investimentos destinados ao setor público, empresas privadas detentoras de concessão de serviços públicos e empresas privadas contempladas no Programa de Recuperação e Conservação dos Recursos Hídricos das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá que objetiva a execução de projetos de recuperação e conservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, possibilitando subsidiar decisão gerencial dos Comitês PCJ, quanto à concessão dos recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ a título de financiamento reembolsáveis e não reembolsáveis.	375.000,00	2
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Contratar serviços de comunicação social, como: diagramação dos informativo impresso - versão quadrimestral e versão Plano de Bacias para encarte em jornais de grande circulação das Bacias PCJ; diagramação de folders e informes como: Folder da Cobrança Paulista para envio aos usuários, Folder Cobranças PCJ 2013 como forma de prestar contas aos usuários, folder da Oficina Preparatória Fehidro/Cobranças PCJ, Folder Institucional; contratação de projeto gráfico, diagramação e impressão do Relatório de Atividades; contratação de bancos de imagens, serviços de transmissão das reuniões plenárias Online, contratação da Identidade e Criação de Layout dos materiais dos COMitês PCJ, contratação da TV PCJ, criação e veiculação de spots de rádio. Todos os materiais serão hospedados em nosso novo site em formato e-book.	615.000,00	8

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ações de Apoio para atendimento ao Contrato de Gestão - Agência das Bacias PCJ/ANA				
Seq.	Empreendimento	Descrição Sucinta	R\$ Máximo Disponível	PDC
04	APOIO ÀS ATIVIDADES DAS CÂMARAS TÉCNICAS E SECRETARIA EXECUTIVA DOS COMITÊS PCJ	Dar suporte administrativo, técnico e financeiro para as atividades das Câmaras Técnicas, Grupos Técnicos e Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, por meio da Entidade Delegatária - Fundação Agência das Bacias PCJ, possibilitando assim, agilidade e estrutura para a realização de reuniões, bem como, dar condições para os membros das Câmaras Técnicas na participação de eventos, congressos técnicos e reuniões do gênero como representante dos Comitês PCJ	441.942,93	2
05	1º SEMINÁRIO CONJUNTO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ	Dar suporte administrativo, técnico e financeiro para a realização do 1º Seminário Conjunto das Câmaras e Grupos Técnicos, através da Agência das Bacias PCJ, possibilitando-se assim agilidade e estrutura para a realização do evento, atendimento cumprimento do plano de trabalho das CTs, bem como dar condições para aos membros das Câmaras Técnicos para aperfeiçoarem seus conhecimentos, trocarem experiências e difundir, prevendo-se a integração de seus trabalhos.	878.055,40	8
06	OFICINA PREPARATÓRIA FEHIDRO / COBRANÇAS PCJ 2012	A "Oficina preparatória FEHIDRO e Cobranças PCJ 2012" tem como objetivo capacitar representantes de Prefeituras Municipais, Serviços de Saneamento, Universidades, ONGs, entre outros, no processo de distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobranças PCJ, esclarecendo as regras, pré-requisitos, a documentação exigida pelos Comitês PCJ e as ações financiadas do Plano de Bacias PCJ 2010-2020.	39.962,00	8
TOTAL R\$			4.229.983,05	

Publicada no D.O.E. em 04/04/12